



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95  
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.  
Telefones: (99) 661-1399/2708  
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Secretaria Geral - CMC  
Recebido em 03/10/07

Lei nº 1.438, de 13 de setembro de 2007.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
O INSTITUTO MANÁ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO  
MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Maná, e dá  
outras providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-  
se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO  
DO MARANHÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2007.

  
**BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO  
Recebido em: 20/09/07 as \_\_\_\_\_ hs  
Benedito Sousa da Silva  
Benedito Sousa da Silva  
Responsável